



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4519

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 25/03/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 71/99. Denomina o "Estádio Marcelino Lopes Ferreira", localizado no distrito de Miralta. (Referente à Lei nº 2.751, de 25/08/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 52 **Número de folhas:** 03

Esécie: Pl
Categoria: Denominação
v. 8.4
Ordem: 52
nº fls: 01
s- 207/99



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/99

71/99

AUTOR:

VEREADOR TARCÍSIO IRAN REGO

ASSUNTO:

DENOMINA ESTÁDIO MARCELINO LOPES FERREIRA EM MIRALTA.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 25/03/99
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1ª EM. 22.04.99
- 4 - APROVADO EM. 2ª EM. 05.08.99
- 5 - APROVADO EM. 3ª EM. 10.08.99
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ac. 25/03/99
25/03/99

PROJETO DE LEI N° ____/99

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estádio de Futebol localizado no Distrito de Miralta, neste Município, passa a denominar-se oficialmente “Estádio Marcelino Lopes Ferreira”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 25 de março de 1999

Tarcísio Iran Rêgo
VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 26 DE AGOSTO DE 1999
francisco
PRESIDENTE

E legal e constitucional.

D. Francisco Macêdo
Votou favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR

EM 22 DE AGOSTO DE 1999
francisco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS
EM 23 DE AGOSTO DE 1999
francisco
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR

EM 05 DE AGOSTO DE 1999
francisco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR

EM 10 DE AGOSTO DE 1999
francisco
PRESIDENTE